



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT

Exmo. Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco



REQUERIMENTO Nº 1782/2019

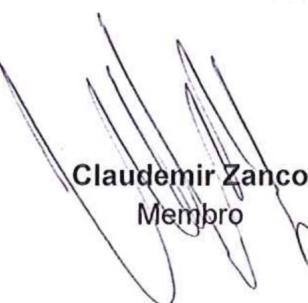
Requerem seja Oficiado ao Conselho Municipal de Política Cultural e o Ministério Público, a fim de que emitam parecer referente ao Projeto de Lei nº 210/2019, o qual trata da apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos no Município de Pato Branco.

Os vereadores infra-assinados, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja Oficiado o **Conselho Municipal de Política Cultural** (rua Araribóia, nº749, bairro La Salle) e o **Ministério Público Estadual** (Travessa Goiás, 55, Pato Branco – PR, CEP: 85505-005) a fim de que emitam parecer referente ao Projeto de Lei nº 210/2019, o qual trata da apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos no Município de Pato Branco.

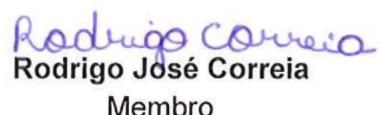
O pedido justifica-se tendo em vista que o Parecer Jurídico desta Casa de Leis, enfatiza a importância de debater melhor a temática com órgãos representativos. Isso porque, o tema é bastante delicado e deve ser deliberado com os vários segmentos da sociedade, para que efetivamente a democracia e os direitos individuais sejam evidenciados.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 21 de agosto de 2019.


Cláudemir Zanco
Membro


José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT


Rodrigo José Correia
Membro



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532

✉️ <http://www.pato-branco.pr.leg.br> / vereadorgilsonfeitosa@pato-branco.pr.leg.br

